



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.595/2003  
EM 28 DE ABRIL DE 2003.



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30.10.02,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 422.000,00** (quatrocentos e vinte e dois mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	<b>Chefia do Executivo</b>		
Unid. Orç.:	02.1	Gabinete do Prefeito		
Função:	4	Administração		
Sub Função:	122	Administração geral		
Programa:	002	Supervisão e coordenação superior		
Atividade:	002.2.7	Admin. e coordenação do Gabinete do Prefeito		
Elemento:	33.90.39.01	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica ....	R\$	15.000,00
Sub Função:	131	Comunicação social		
Programa:	003	Comunicação social		
Atividade:	003.2.8	Manutenção da imprensa social		
Elemento:	33.90.39.01	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica ....	R\$	20.000,00
Órgão:	04	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
Unid. Orç.:	04.1	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	8	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	005	Assistência social Geral		
Atividade:	005.2.17	Direção e manutenção do Fundo Municipal de		
Elemento:	33.90.30.01	Assistência Social	R\$	12.000,00
	33.90.32.01	Material de consumo em geral .....	R\$	10.000,00
		Material de distribuição gratuita .....	R\$	10.000,00

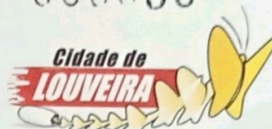
*Handwritten signatures*





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000059



Decreto n.º 2.595/2003 - 2



**Órgão: 05 Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**Unid. Orç.: 05.02 Divisão de Água e Saneamento**  
**Função: 17 Saneamento**  
**Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano**  
**Programa: 0015 Saneamento em Geral**  
**Atividade: 0015.2.022 Manutenção do sistema de abastecimento de água, adução, reservatório, tratamento e distribuição de Água**

**Elemento: 33.90.30.01 Material de Consumo em geral ..... R\$ 100.000,00**  
**33.90.39.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica .. R\$ 5.000,00**

**Órgão: 07 Secretaria de Saúde**  
**Unid. Orç.: 07.02 Divisão do Centro de Saúde**  
**Função: 10 Saúde**  
**Sub Função: 301 Atenção Básica**  
**Programa: 0027 Assistência Médica e Ambulatorial**  
**Atividade: 0027.2.033 Manutenção da Divisão do Centro de Saúde**  
**Elemento: 33.90.32.01 Material de distribuição gratuita ..... R\$ 10.000,00**

**Órgão: 08 Secretaria da Educação**  
**Unid. Orç.: 08.03 Divisão de Educação Pré-Escolar**  
**Função: 12 Educação**  
**Sub Função: 365 Educação Infantil**  
**Programa: 0033 Educação Pré-escolar**  
**Atividade: 0033.2.043 Manut. das unidades de Educação Pré-escolar**  
**Elemento: 33.90.30.03 Material de Consumo Pré-escola ..... R\$ 5.000,00**  
**33.90.36.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 100.000,00**

**Órgão: 09 Secretaria de Administração**  
**Unid. Orç.: 09.04 Divisão de Serviços Administrativos**  
**Função: 04 Administração**  
**Sub Função: 122 Administração geral**  
**Programa: 0008 Administração geral**  
**Atividade: 0008.2.49 Administração do pessoal e manutenção dos serviços da unidade**  
**Elemento: 33.90.39.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica ... R\$ 80.000,00**

**Órgão: 11 Secretaria de Serviços Públicos**  
**Unid. Orç.: 11.1 Divisão de Serviços Públicos**  
**Função: 15 Urbanismo**  
**Sub Função: 452 Serviços Urbanos**  
**Programa: 0017 Serviços Públicos**

*Handwritten signature and mark*





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.595/2003 - 3 -

Atividade:	0017.2.24	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
Elemento:	33.90.30.01	Material de consumo em geral .....	R\$	2.000,00
	33.90.39.01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ...	R\$	33.000,00
Órgão:	12	<b>Secretaria de Esportes e Cultura</b>		
Unid. Orç.:	12.2	Divisão de Cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0037	Promoção Cultural		
Atividade:	0037.2.53	Operação e manutenção das atividades culturais no município		
Elemento:	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica ...	R\$	30.000,00
<b>Total da Suplementação .....</b>				<b>R\$ 422.000,00</b>

**Artigo 2º:** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	<b>Chefia do Executivo</b>		
Unid. Orç.:	02.1	Gabinete do Prefeito		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração geral		
Programa:	002	Supervisão e coordenação superior		
Atividade:	002.2.7	Admin. e coordenação do Gabinete do Prefeito		
Elemento:	31.90.30.01	Material de consumo em geral .....	R\$	20.000,00
Órgão:	04	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
Unid. Orç.:	04.1	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	005	Assistência Social Geral		
Atividade:	005.2.17	Direção e manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento:	33.50.43.01	Subvenções sociais .....	R\$	12.000,00
	44.90.52.01	Equipamento e material permanente .....	R\$	10.000,00
Órgão:	05	<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>		
Unid. Orç.:	05.2	Divisão de Água e Saneamento		
Função:	17	Saneamento		
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano		
Programa:	0015	Saneamento em geral		
Atividade:	0015.1.8	Ampliação da ETA e readequação das redes de distribuição de água		
Elemento:	44.90.51.04	Obras e instalações - ampliação da ETA .....	R\$	5.000,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

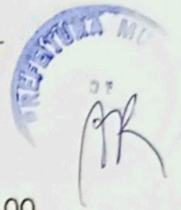




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.595/2003 - 4 -



Atividade:	0015.2.22	Manutenção do sistema de abastecimento de água, adução, reservatório, tratamento e distribuição de água		
Elemento:	31.90.11.01	Venc., vant. Fixas, pessoal civil - vencimento .....	R\$	35.000,00
	31.90.16.01	Pessoal civil - serviços extraordinários .....	R\$	10.000,00
	33.90.35.01	Serviços de consultoria .....	R\$	20.000,00
	33.90.36.01	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física .....	R\$	5.000,00
	44.90.52.01	Equipamentos e material permanente .....	R\$	10.000,00

Órgão:	07	<b>Secretaria de Saúde</b>		
Unid. Orç.:	07.2	Divisão de Centro de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0027.2.33	Admin. e manut. serviços do Centro de Saúde		
Elemento:	33.90.49.01	Auxílio-transporte - vale transporte .....	R\$	10.000,00

Órgão:	08	<b>Secretaria da Educação</b>		
Unid. Orç.:	08.3	Divisão de Educação Pré-escolar		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	365	Educação Infantil		
Programa:	0033	Educação Pré-escolar		
Atividade:	0033.2.43	Manut. das unidades de educação pré-escolar		
Elemento:	31.90.11.01	Vencos e vantagens fixas - Pessoal civil .....	R\$	100.000,00
	33.90.32.01	Material de distribuição gratuita .....	R\$	5.000,00

Órgão:	09	<b>Secretaria de Administração</b>		
Unid. Orç.:	09.4	Divisão de Pessoal		
Função:	4	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	008	Administração Geral		
Atividade:	008.2.49	Administração do pessoal e manutenção dos serviços da unidade		
Elemento:	33.90.49.01	Auxílio transporte - vale transporte .....	R\$	80.000,00

Órgão:	11	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		
Unid. Orç.:	11.1	Divisão de Serviços		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	0017	Serviços Públicos		
Atividade:	0017.2.24	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
Elemento:	44.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	30.000,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000062



Decreto n.º 2.595/2003 - 5 -



<b>Órgão:</b>	<b>12</b>	<b>Secretaria de Esportes e Cultura</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	12.1	Divisão de Esportes e Integração Social	
<b>Função:</b>	027	Desporto e lazer	
<b>Sub Função:</b>	812	Desporto comunitário	
<b>Programa:</b>	0011	Desporto amador	
<b>Atividade:</b>	0011.2.19	Manut. das atividades esportivas no município	
<b>Elemento:</b>	33.90.36.01	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física .....	R\$ 20.000,00
<b>Unid. Orç.:</b>	12.2	Secretaria de Cultura e Ensino Técnico	
<b>Função:</b>	13	Cultura	
<b>Sub Função:</b>	391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	
<b>Programa:</b>	0037	Promoção cultural	
<b>Projeto:</b>	0037.1.37	Desapropriação de área de terras para recuperação e revitalização do patrimônio histórico, paisagístico e arquitetônico do município	
<b>Elemento:</b>	44.90.51.01	Obras e instalações .....	R\$ 20.000,00
<b>Sub Função:</b>	392	Difusão cultural	
<b>Programa:</b>	0037	Promoção cultural	
<b>Projeto:</b>	0037.1.034	Implantação de infra-estrutura urbanística de apoio ao desenvolvimento turístico	
<b>Elemento:</b>	44.90.51.01	Obras e instalações .....	R\$ 10.000,00
<b>Projeto:</b>	0037.1.036	Implantação de plano diretor de turismo	
<b>Elemento:</b>	44.90.51.01	Obras e instalações .....	R\$ 10.000,00
<b>Atividade:</b>	0037.2.053	Operação e manutenção das atividades culturais no município	
<b>Elemento:</b>	33.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física .....	R\$ 10.000,00
<b>Total da Anulação .....</b>			<b>R\$ 422.000,00</b>

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

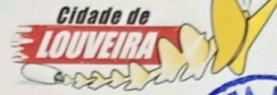
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 28 de abril de 2003.

  
JOSÉ CARLOS KARAMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000063



Decreto n.º 2.595/2003 -



Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 28 de

abril de 2003.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -

*[Faint, illegible text, likely the beginning of the decree's body]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

7